



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano: II

Edição Nº: 191

Atos Legais

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 01 , DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga a vigência da Resolução da Mesa nº 40/2020, com as alterações da Resolução da Mesa nº 49/2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 05.01.2021 à 03.02.2021, todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, estabelecidas pela Resolução da Mesa nº 40, de 17 de setembro de 2020, com as alterações efetivadas pela Resolução da Mesa nº 49, de 11 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. As sessões plenárias ordinárias, conforme dispõe a Resolução da Mesa nº 49/2020, voltam a ser realizadas de forma quinzenal, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º As medidas de que trata esta Resolução poderão ser revistas a qualquer momento por ato da Mesa Diretora da Câmara, conforme a escala de disseminação da doença no Município e a taxa de ocupação de leitos de UTI no HCB destinados para atender COVID-19, obedecido o sistema de Bandeira Final criado pelo Governo do RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Ronaldo Trojahn,

2º Secretário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Magaiver Borba Dias Soares,

1º Secretário.

Nelson José de Azevedo Junior,

2º Vice-Presidente.

Marcelo de Castro Martins,

1º Vice-Presidente.

Luis Alberto Paixão,

Presidente.